



Câmara Municipal de Porto Alegre

13
PROC. Nº 7261/07
PLL Nº 230/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 403 /07 – CCJ

Denomina Rua Dr. Ivo Spolidoro Tellini o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 38 – Loteamento Presidente Costa e Silva –, localizado no bairro Rubem Berta.

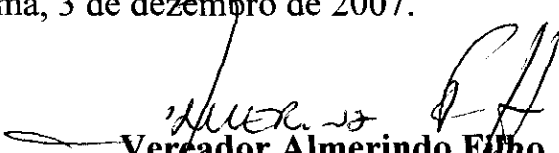
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

A douta Procuradoria deste Legislativo menciona que “Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria”, fl. 11.

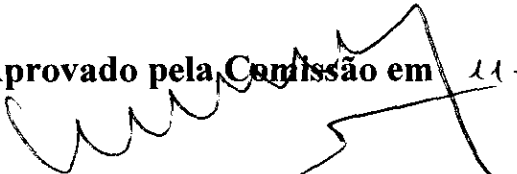
Analisando o conteúdo normativo do Projeto, atendo-se apenas aos aspectos legais, constitucionais e regimentais, verificamos inexistir incoerências jurídicas.

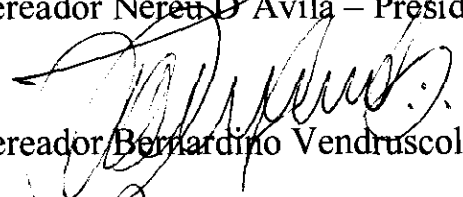
Assim, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

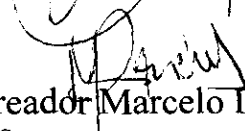
Sala Ruy Cirne Lima, 3 de dezembro de 2007.

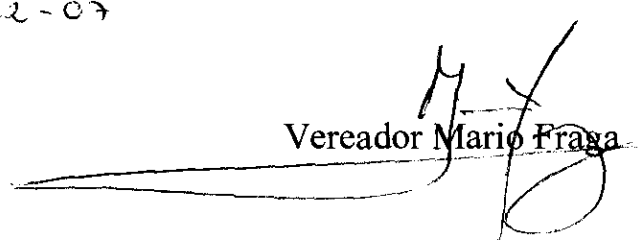

**Vereador Almerindo Filho,
Vice-Presidente e Relator.**

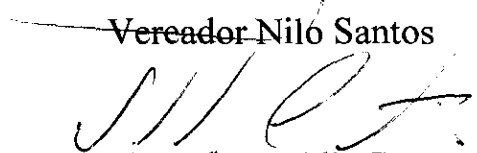
Aprovado pela Comissão em 11-12-07


Vereador Nereu D'Avila – Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Marcelo Danéris
LS/JS


Vereador Mario Fraga


Vereador Nilo Santos


Vereador Valdir Caetano